

Bases para uma estratégia de Dissuasão Convencional Brasileira

Bases for a Brazilian Conventional Deterrence Strategy

Augusto W. M. Teixeira Junior*

RESUMO

O presente *Policy Paper* propõe recomendações para uma estratégia de dissuasão brasileira. A partir da apresentação dos resultados da pesquisa sobre ambiente multidomínio, dissuasão convencional e A2/AD, o documento extrai as principais conclusões acerca da comparação dos casos de Rússia, China e Irã. Com base nesses estudos, aponta as implicações estratégicas para o Exército Brasileiro. Em sua seção final, o trabalho apresenta as principais recomendações para subsidiar a estruturação de uma estratégia de dissuasão convencional brasileira, inspirada no conceito operacional de Antiacesso e Negação de Área.

Palavras-chave: Dissuasão Convencional, Multidomínio, Antiacesso, Negação de Área, Brasil.

ABSTRACT

This policy paper proposes recommendations for a Brazilian deterrence strategy. Based on the presentation of research results on multi-domain environment, conventional deterrence and A2/AD, the paper draws the main conclusions about the comparison of the cases of Russia, China and India. Based on these studies, it points out the strategic implications for Brazil and the Army. In its final section, the paper presents the main recommendations to support the structuring of a Brazilian conventional deterrence strategy, inspired on the operational concept of anti-access and area denial.

Keywords: Conventional Deterrence, Multi-Domain, Anti-access, Area Denial, Brazil.



*Doutor em Ciência Política (UFPE). Realizou Estágio Pós-Doutoral em Ciências Militares (ECEME). Professor do Departamento de Relações Internacionais e do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política e Relações Internacionais (UFPB). Pesquisador do Núcleo de Estudos Prospectivos do Centro de Estudos Estratégicos do Exército (NEP - CEEEx) e do INCT-INEU.

SUMÁRIO EXECUTIVO

Vinculado ao tema “estratégia de dissuasão no século XXI: uma proposta para o caso brasileiro”, o presente texto é o último trabalho da linha de Geopolítica e Estratégias Militares, referente à agenda de pesquisa do ciclo 2020-2021, do Núcleo de Estudo Prospectivos (NEP), do Centro de Estudos Estratégicos do Exército (CEEEx). Este estudo foi precedido por três ensaios sobre: (1) articulação entre Dissuasão, Ambiente Multidomínio e A2/AD; (2) estratégias de Dissuasão Comparadas; e (3) estratégias de Antiacesso e Negação de Área (A2/AD) comparadas. Nesse ciclo, também foi desenvolvido um artigo com a finalidade de aportar subsídios para uma estratégia dissuasória brasileira, de caráter multidomínio e sensível às peculiaridades do ambiente regional.

O presente documento está estruturado da seguinte forma: a primeira parte – “Dissuasão Convencional e Antiacesso e Negação de Área no Ambiente Multidomínio” – recupera as principais conclusões dos tópicos de pesquisa dos ensaios supracitados e do artigo, os quais baseiam o presente texto. Esse esforço é feito no sentido de contextualizar o problema de pesquisa, apresentar os principais achados e esclarecer como estes se conectam com o desafio de pensar e propor a dissuasão convencional para o caso brasileiro.

A segunda seção tem como ênfase as Implicações Estratégicas. Embora o estudo tenha como cerne o Exército Brasileiro, também foram produzidas inferências mais amplas sobre o Brasil. A partir de uma perspectiva comparada das experiências de Rússia, China e Irã, buscou-se extrair quais possíveis lições o Brasil e o Exército poderiam se beneficiar. Resguardando sempre as diferenças dos distintos ambientes regionais, importantes implicações puderam ser extraídas, úteis para propor uma estratégia dissuasória, operacionalizada pelo conceito de Antiacesso e Negação de Área. Entendemos que, a partir do estudo dessas experiências, a defesa nacional poderá criar alternativas próprias para, combinando meios regulares (mísseis e foguetes) e irregulares (operações psicológicas, terrorismo e guerra por procuração), amplificar o seu potencial dissuasório convencional no entorno estratégico brasileiro.

A terceira e última seção apresenta as principais recomendações para o Exército e para a Defesa. Tendo em perspectiva que uma estratégia operacional de A2/AD é essencialmente multidomínio, as propostas tentaram agregar o potencial de contribuição das Forças coirmãs na construção de capacidades de antiacesso e de negação de área. Para além de incorporar a singularidade do ambiente geoestratégico brasileiro no Atlântico Sul e na Amazônia (Oriental e Ocidental), o potencial de contribuição de meios não-cinéticos torna-se fundamental para as capacidades de A2/AD.

Como síntese das recomendações, o presente policy paper observa que, além da relevância da prevalência da defesa, da geografia e da combinação de métodos estratégicos convencionais e irregulares em ambiente assimétrico, para que um A2/AD-BR exista, é necessário avançar em uma concepção de preparo e emprego de força conjunta. Consideramos que uma resposta para esse problema envolve a articulação de capacidades multidomínio de antiacesso e negação de área, como forma de contribuir com uma estratégia de dissuasão convencional para o Brasil no século XXI.

1. Dissuasão Convencional e Antiacesso e Negação de Área no Ambiente Multidomínio

a. O Desafio da Dissuasão Convencional no Ambiente Multidomínio: Antiacesso e Negação de Área como Resposta

Nas últimas duas décadas, a América Latina e o Caribe vêm se convertendo em um tabuleiro estratégico para a competição entre as grandes potências. Sob a perspectiva geopolítica, comprehende-se que a América Latina e o Caribe são impactados pelo transbordamento dos efeitos da rivalidade entre grandes potências. Seja sob a perspectiva de uma “Nova Guerra Fria”, ou do “Retorno da Geografia”, o Entorno Estratégico Brasileiro converte-se, paulatinamente, em um tabuleiro estratégico, cujo conhecimento é fulcral para testar os limites de uma possível estratégia dissuasória brasileira e propor conceitos operativos aptos à sua operacionalização.

Antes restritas, no âmbito militar, aos domínios da guerra tridimensional (terra, mar e ar), as primeiras décadas do século XXI lograram ampliar o horizonte de aplicação do poder bélico e da competição estratégica para as cinco dimensões: terra, mar, ar, espaço e ciberespaço. De forma a responder aos desafios atinentes a essa nova realidade geoestratégica, o Brasil sevê diante da necessidade de adoção de uma postura e de conceitos operacionais aptos a responder às complexidades do ambiente multidomínio, palco da competição geopolítica no século XXI.

Embora as Forças sejam tradicionalmente ligadas a uma cultura estratégica de cunho defensivo, estratégias dissuasórias emergem no horizonte como formas de responder aos possíveis desafios políticos e militares ensejados pela competição geopolítica entre grandes potências no Entorno Brasileiro, principalmente, na América do Sul.

O Exército Brasileiro, ao desenvolver seus Projetos Estratégicos, em particular, o ASTROS 2020 e o Míssil Tático de Cruzeiro 300 (MTC – 300), tem aportado esforços relevantes para prover o país não apenas de meios de defesa, mas também no desenvolvimento de capacidades de dissuasão.

Além de uma capacidade, uma estratégia dissuasória tem por objetivo desencorajar um ato de agressão. Para isso, baseia-se no cálculo estratégico, ancorado na relação entre custos e benefícios, levando em conta a magnitude dos objetivos políticos em antagonismo. Isso significa afirmar que a dissuasão é uma estratégia coercitiva, a qual se manifesta de duas formas. Quando se objetiva compelir o oponente a um curso de ação desejada, a coerção se expressa como compellence ou coercive diplomacy. Alternativamente, quando se recorre à ameaça para dissuadir/deter o comportamento que não desejamos por parte de um adversário, temos então a dissuasão.

Além de uma capacidade, uma estratégia dissuasória tem por objetivo desencorajar um ato de agressão. Para isso, baseia-se no cálculo estratégico, ancorado na relação entre custos e benefícios, levando em conta a magnitude dos objetivos políticos em antagonismo. Isso significa afirmar que a dissuasão é uma estratégia coercitiva, a qual se manifesta de duas formas. Quando se objetiva compelir o oponente a um curso de ação desejada, a coerção se expressa como compellence ou coercive diplomacy.

O Exército Brasileiro, ao desenvolver seus Projetos Estratégicos, em particular, o ASTROS 2020 e o Míssil Tático de Cruzeiro 300 (MTC – 300), tem aportado esforços relevantes para prover o país não apenas de meios de defesa, mas também no desenvolvimento de capacidades de dissuasão.



Alternativamente, quando se recorre à ameaça para dissuadir/deter o comportamento que não desejamos por parte de um adversário, temos então a dissuasão.

Como estratégia, a lógica da dissuasão opera através da imposição de custos a uma ação não desejada. Existem dois tipos de custos: de resistência (custos em desafiar as demandas do agente que coage); e de conformar-se (compliance). Enquanto os custos em um campo de batalha convencional estão relacionados a baixas militares, perda ou inutilização de equipamentos, entre outros fatores, uma estratégia dissuasória pode promover impactos em esferas não militares, como a economia, a diplomacia e a opinião pública. As distintas formas de materializar a dissuasão ocorrem por meio dos métodos da punição e da negação. Normalmente associada à dissuasão nuclear, a dissuasão pela punição consiste em deter um agressor a partir da ameaça de retaliação. Com ênfase na dissuasão convencional, a estratégia de dissuasão pela negação funciona por meio da imposição de custos à ação adversária, fazendo com que esses superem os benefícios do ato de força.

Entendemos que uma proposta de estratégia dissuasória para o Brasil dialoga de forma mais enfática com a dissuasão convencional, optando, preferencialmente, pelo método da negação. Assim sendo, urge esclarecer qual estratégia de nível operacional poderia operacionalizar a modalidade de dissuasão supracitada. Consideramos ser esse o conceito operacional de Antiacesso e Negação de Área (A2/AD). Aderente à postura estratégica aqui recomendada, o A2/AD é comumente aplicado no contexto de uma estratégia dissuasória ou defensiva, normalmente em contexto de assimetria. Ao combinar dois efeitos distintos (antiacesso e negação de área) em uma mesma estratégia integrada, o A2/AD propõe uma defesa em camadas, domínios e distintas abrangências geográficas de operação. Tendo como parâmetro uma área de interesse, a qual pode ser o território nacional, parte deste ou outro recorte geográfico, o Antiacesso (A2) diz respeito a estratégias, capacidades e sistemas de armas que habilitem ao defensor a inviolabilidade de

uma área de interesse, preferencialmente, em qualquer domínio de operações. Caso o Antiacesso falhe total ou parcialmente, medidas de negação de área (AD) respondem à tarefa de reduzir, degradar ou impedir a mobilidade do inimigo no terreno, levando-o à exaustão e acirrando seus custos. Conforme se observa, estratégias operacionais de Antiacesso e Negação de Área servem ao propósito dual de dissuadir e defender. Como se verá a seguir, a relevância da conexão entre dissuasão convencional e A2/AD se mostra mais clara ao observarmos comparativamente as experiências de Rússia, China e Irã.

b. A Dissuasão Convencional como Estratégia: Rússia, China e Irã Comparados

Por definição, a dissuasão é compreendida como uma prática que objetiva desencorajar alguém de realizar ações indesejáveis, a exemplo de um ataque armado. Como uma estratégia de natureza coercitiva, a dissuasão busca desencorajar a agressão por meio de ameaças críveis às preferências do oponente. Em sintonia com essa definição, a dissuasão se processa a partir de uma mensagem clara, cognoscível ao seu interlocutor estratégico, sustentada em credibilidade e capacidade. Em adição à definição conceitual, a apreciação das distintas manifestações de uma estratégia dissuasória demanda o emprego de tipologias e classificações. Nesse sentido, a dissuasão possui modalidades básicas (nuclear e convencional) e métodos (negação e punição). Como parâmetros, uma estratégia dissuasória possui abrangência conceitual (ampla ou restrita), delimitação temporal (geral ou imediata) e delimitação espacial (direta ou estendida). Vejamos como essas tipologias se expressam nos casos estudados.

A Rússia combina a dissuasão nuclear e a convencional. A manutenção de uma capacidade de dissuasão nuclear é combinada com forças armadas e outras tropas em prontidão para o combate. Não obstante a relevância das armas nucleares, é possível inferir que a Rússia emprega um conceito amplo

de dissuasão, segundo o qual a dissuasão convencional consiste em um conjunto de medidas de política externa, militar e técnico-militar, destinadas a prevenir a agressão contra a Federação Russa. Além de combinar a vertente nuclear e a convencional, a sua dissuasão também é geral e estendida.

Geral, pois se processa ao longo do tempo visando à prolongação de seu efeito contra seus potenciais agressores; estendida, porque objetiva também dissuadir ações contra seus aliados (ex. Bielorrússia) e países de interesse (ex. Ucrânia, Geórgia, entre outros).

Por sua vez, a concepção de dissuasão nuclear da **China** pode ser classificada como dissuasão mínima crível. Ademais, Pequim adota uma política de *No First Use*. Devido ao arsenal nuclear reduzido, quando comparado àquele dos Estados Unidos ou da Rússia, infere-se que Pequim não busca paridade quantitativa de artefatos com esses dois países. Somada à dissuasão nuclear, o país desenvolve meios e estratégias no campo da dissuasão convencional. A atuação de destaque da China em domínios como espaço e ciberespaço é bem ilustrada pela Força de Apoio Estratégico do Exército de Libertação Popular (ELP). Em adição a um repertório amplo de opções militares e não militares, a China pode lançar mão de um conceito amplo de dissuasão. Apesar da projeção de interesses de Pequim em ultramar, a centralidade da defesa da China continental parece fazer preponderar a opção pela dissuasão direta.

A respeito do terceiro caso estudado, a doutrina dissuasória iraniana tem por objetivo evitar o conflito direto com potências dotadas de maior poder convencional. O Irã adota um entendimento amplo do conceito de dissuasão. O país combina as suas características geográficas com a introdução e operacionalização de sistemas de armas que apoiam capacidades de antiacesso e de negação de área. A sua estratégia de dissuasão por negação é operacionalizada a partir de ações de negação de área, a exemplo da sua postura naval na região do estreito de Ormuz. De forma alternativa ou complementar, o seu comando de uma rede de *proxies* em diversos países do Oriente Médio também possibilita ao Irã o recurso de ações punitivas contra adversários.

Apesar de participar de ações ofensivas e defensivas em países como Iraque, Síria e Iêmen, a dissuasão é direta, focada essencialmente na prevenção de agressões contra o território iraniano e seus interesses.

Partindo de objetivos políticos, em especial aquele de desencorajar uma agressão armada contra o seu território, no nível estratégico, os países supracitados adotam estratégias dissuasórias convencionais. Veremos a seguir como a postura estratégica se conecta com as ações no nível operacional.

c. Estratégias de Antiacesso e Negação de Área Comparadas: Rússia, China e Irã

Atinente ao nível operacional da guerra, o conceito de A2/AD refere-se a uma forma de guerrear (warfare), mais especificamente, a como conduzir operações militares no teatro de operações. Em adição, o acrônimo em questão é comumente associado às capacidades de antiacess (A2) e area denial (AD). Na qualidade de uma estratégia operacional, Antiacesso e Negação de Área referem-se a uma forma de conectar objetivos, formas e meios (*ends, ways and means*), normalmente atrelados a uma postura defensiva e/ou dissuasória. Analisado sob a perspectiva de sistemas de armas, o A2/AD diz respeito a plataformas e sistemas aptos a produzir efeitos esperados por ambas as capacidades, de negar o acesso (A2) e negar área (AD), respectivamente. Estas se desdobram em todos os níveis de operações (terra, mar, ar, espaço e ciberespaço), além de congregar o espectro eletromagnético.

Normalmente pensadas em contexto de relativa assimetria, estratégias de A2/AD também abarcam, em seu bojo, meios e ações irregulares. Por essa razão, o leque de meios e sistemas de armas característicos a estratégias de A2/AD é variado, incluindo desde opções convencionais, como defesa antiaérea e submarinos, a meios e ações irregulares, como o emprego de proxies ou mercenários, ou meios não cinéticos, como guerra eletrônica e ações no campo informacional (operações psicológicas e de informação).

Conceitualmente, Antiacesso é definido como a capacidade de deter a projeção de poder (ex. acesso de forças expedicionárias) de um oponente para o interior de uma área ou região (principalmente, um Teatro de Operações [TO] ou área de defesa). Negação de Área é definida como a capacidade de, em caso de fracasso das medidas de Antiacesso, degradar substancialmente a capacidade do inimigo de manobrar no terreno, impossibilitando que ele obtenha êxito na exploração de sua penetração em um TO ou área de defesa. Para esse fim, a negação de área articula mais intimamente o aproveitamento das condicionantes geográficas do ambiente de conflito, com fins a mitigar ao máximo a liberdade de ação e o movimento inimigo.

Quando subordinado a posturas defensivas e/ou dissuasórias, o A2/AD, como estratégia ou conceito operacional, exibe uma robusta confluência entre objetivos (defender, dissuadir), como fazer (doutrina) e meios (sistemas de armas que contribuam para a produção de efeitos de negação de acesso e área). No nível tático, a concepção em tela busca preservar terreno, seja impedindo o acesso inimigo a este ou obstruindo profundamente a sua mobilidade, impedindo a sua conquista.

Como estratégia ou conceito operacional, o A2/AD perpassa a necessidade de sinergia entre os diversos domínios que compreendem as dimensões geográficas ou imateriais da guerra. A operacionalização do A2/AD em um ambiente multidomínio demanda a estruturação de um sistema de defesa multicamada, permeando todos os domínios de operações. **A perspectiva multidomínio é vital ao A2/AD, pois, permite afetar a capacidade combatente adversária em mais de um nível da guerra (político, estratégico ou tático), em mais de uma dimensão geográfica da guerra (terra, mar, ar ou espaço) e em demais domínios, como o cibernético.** No nível estratégico, a vitória no A2/AD é a negação da realização do objetivo inimigo, sobretudo o acesso e a conquista de uma área ou região de interesse do defensor. Exploramos, a seguir, a manifestação desse conceito operacional em casos selecionados.

A estratégia de A2/AD russa tem como pressuposto a combinação de diversos recursos militares e não militares, para emprego cinético e não cinético, operando em diversos domínios e espectros. Considerando que o A2/AD objetiva impedir a operação inimiga em uma determinada área ou região, a Rússia tem nos Estados Unidos e na OTAN (Organização do Tratado do Atlântico Norte) os seus principais referentes de segurança. Em termos geográficos, a orientação do seu sistema de A2/AD se projeta para as suas fronteiras ocidentais, ao Norte, para o Mar Báltico e Ártico e, ao Sul, para o Mar Negro e Mar Mediterrâneo. De forma a proteger essa frente, a Rússia construiu um sistema de “bolhas de A2/AD”, caracterizado pela sobreposição do alcance de seus meios.

No que concerne à sua estratégia de A2/AD, a Doutrina Militar russa enfatiza capacidades aeroespaciais, em especial de defesa aérea e antiaérea. Além da relevância de plataformas como peças de artilharia ou aeronaves, mísseis balísticos e de cruzeiro desempenham relevante papel nessa concepção de defesa e dissuasão. Em caso de escalada de crise, capacidades de A2, por seu perfil de longo alcance, teriam a função de engajar forças americanas/OTAN a uma distância segura para a força defensiva, ao passo que impõem custos proibitivos para o desembarque de uma força expedicionária em uma possível região ou área contestada.

Compreendendo que os seus principais adversários são amplamente dependentes de recursos e informações provenientes do espaço e do ciberespaço, Moscou desenvolve capacidades para operar defensiva e ofensivamente em ambos os domínios. Entre as capacidades para o uso dissuasório do espaço, notabilizam-se as infraestruturas de apoio às operações espaciais, tais como armas anti-satelitais baseadas em terra.

No que concerne ao ciberespaço e à sua característica material e imaterial como domínio de operações militares, a Rússia tem se destacado por um aproveitamento robusto desse novo ambiente de conflito, seja como meio para obter superioridade de informações, percebidas como vitais para a condução de operações em todos os domínios da guerra, seja para realizar operações psicológicas e de propaganda. A Guerra Eletrônica,

associada ou não à Guerra Cibernética, torna possível degradar ou negar o uso de recursos importantes para a projeção inimiga de poder, tal como o seu sistema de comando e controle, comunicações e posicionamento (ex. GPS).

De forma sinérgica, ações indiretas são parte do repertório de A2/AD da Rússia. Conforme previsto na Doutrina Militar russa, o emprego de meios militares e não militares é concebido como uma forma de ampliar o conjunto de opções de ação da Federação Russa na consecução de seus objetivos. O emprego de forças especiais, as ações de inteligência e o uso de proxies regionais são exemplos disso. No espectro do conflito irregular, ações terroristas e guerra por procuração podem compor o arsenal de opções de antiacesso. Junto aos vetores missilístico e de ISR (Inteligência, Vigilância e Reconhecimento), operações de informação buscam a proteção das informações adquiridas e transmitidas e, ao mesmo tempo, operam para degradar aquelas que sirvam ao inimigo.

Comparativamente, a estratégia chinesa de A2/AD se estrutura a partir de uma perspectiva multidomínio tendo como referência a Primeira e Segunda Cadeia de Ilhas. Na área que comprehende a Primeira Cadeia de Ilhas, com destaque para o Mar do Sul da China, observa-se a preponderância do emprego de meios de superfície, aéreos submarinos e, em particular, missilísticos, como os mísseis de cruzeiro de defesa costeira (CDCM). Na Segunda Cadeia de Ilhas, enfatiza-se o emprego de meios como submarinos, mísseis balísticos e de cruzeiro. Entre os objetivos perseguidos com o emprego desses meios está o efeito de degradar as chances de êxito da projeção de poder dos Estados Unidos em áreas de interesse da China, em especial o acesso de navios-aeródromo americanos, assim como o acesso e uso de bases aéreas avançadas.

A elevação do espaço e do ciberespaço como domínios de operação, na guerra contemporânea, cria oportunidades importantes para estratégias de A2/AD. Operações militares são fortemente dependentes de informações provenientes do espaço. Assim sendo, as instalações e os meios em terra, mar, ar e espaço, que competem para o aproveitamento do domínio espacial, podem ser objeto de ações de antiacesso. Nesse quesito, capacidades contra-espaco, como armas de

energia direta e medidas de guerra eletrônica estão entre ações possíveis para degradar o acesso ou o emprego de vantagens daqueles países que podem se valer de capacidades espaciais.

De forma complementar, a guerra cibernética pode emergir como ferramenta não cinética, apta a prejudicar a transmissão e a recepção de dados relevantes para a consciência situacional, o planejamento e a condução de operações militares no contexto do A2/AD.

De forma mais saliente que o caso russo e chinês, a assimetria é uma variável central para compreender a abordagem iraniana de negação de acesso e área, pois o reconhecimento dessa circunstância condiciona as preferências pelo emprego de táticas irregulares em um claro contexto de assimetria. O A2/AD possui forte confluência com as preferências estratégicas do Irã, o qual, tradicionalmente, lança mão da combinação de capacidades convencionais e não convencionais para a consecução de seus objetivos. Os recursos de ação indireta, especialmente por meio de proxies, constituem não apenas um instrumento dissuasório e defensivo, mas também servem para moldar o ambiente operacional em que atuam forças iranianas e seus aliados. Com o desenrolar dos conflitos na Síria, Iraque e Iêmen, o país persa logrou apoios fundamentais, consolidou o apoio de governos amigos e robusteceu sua autonomia para patrocinar e empregar grupos armados não estatais amigos.

O Irã enfatiza o desenvolvimento de três capacidades-chave: mísseis balísticos de alcance regional; força naval apta a ameaçar a navegação no Golfo Pérsico; e, por último, apoio a parceiros e proxies capazes de conduzir ações indiretas na região. Somada às capacidades de ataque em longa distância, outra capacidade se mostra fundamental para o A2/AD do país Persa: a defesa antiaérea. Junto às capacidades emergentes no ciberespaço e no domínio espacial, o Irã amplia suas opções de negar acesso em outros domínios. Quanto ao primeiro, opera fundamentalmente na esfera informacional e na aquisição de inteligência. Quanto ao segundo, também com ênfase defensivo-negacionista, desenvolve capacidades atreladas à degradação do emprego de comunicações de

satélite e de geoposicionamento contra países inimigos. O incremento de suas capacidades de ISR contribui, dentre outros fatores, para ampliar a proteção de suas áreas de interesse, em particular, com uma ampla cobertura de defesa antiaérea.

Como será abordado a seguir, observadas as diferenças históricas, geográficas e culturais, as conclusões a respeito dos países analisados permitem extrair importantes implicações estratégicas para o Brasil.

d. Brasil

O Brasil possui uma expressão marítima e continental de grande extensão. Semelhante à China, possui uma extensa costa, na qual, em confronto com uma potência ou coalizão mais forte, dificilmente exercerá o controle das áreas marítimas, sendo a região exterior às suas águas jurisdicionais passível de controle por potências extrarregionais. Em sua expressão continental, faz fronteira com 10 países. Na região Amazônica, sua área limita com uma grande potência nuclearmente armada – a França (Guiana Francesa, departamento ultramarino). Soma-se a isso a presença de potências extrarregionais em países como Colômbia e Venezuela. Mais especificamente, o Brasil possui duas áreas geoestratégicas principais: a Amazônia (Oriental e Ocidental) e o Atlântico Sul (ou Amazônia Azul).

Quando analisada a projeção geopolítica continental do Brasil, assim como a Rússia, nosso país possui grande fronteira e faz conexão terrestre com diversos países, circunstância em que a Amazônia emerge como outra área geoestratégica central para a defesa e a dissuasão. Devido à sua extensão, aos desafios logísticos e de segurança, mas também por sua permeabilidade, causada por vastas áreas de fronteira terrestre, hipoteticamente, alguns países lindeiros podem servir de base de operações avançadas para potências extrarregionais.

Por sua vez, distinto da Rússia, da China ou do Irã, a geografia marítima da costa brasileira e do Atlântico Sul não proporciona vantagens naturais, como estreitos ou cadeias de ilhas que possam facilitar tarefas de antiacesso e de negação do uso do mar. Não obstante, com o aproveitamento do ponto de estrangulamento do Atlântico Sul no Sa-

lente Nordestino (linha Natal-Dakar) e de algumas ilhas e arquipélagos (São Pedro e São Paulo, Atol das Rocas, Fernando de Noronha e Ilha de Trindade e Martin Vaz, entre outras), o Brasil poderia basear meios fixos de antiacesso, com plataformas terrestres, distantes do continente.

Após observar como a ideia de A2 /AD sintetiza várias nuances da mudança no uso da força militar nas últimas décadas – com impactos na geografia dos domínios da guerra, sistemas de arma e conceitos operacionais – os três casos investigados apontaram importantes subsídios para pensar o Brasil, principalmente, quando se leva em atenção as características da geografia do ambiente regional no qual o nosso país está situado. O surgimento da estratégia operacional de A2/AD cria óbices para a prevalência da ofensiva sobre a defesa nas operações militares contemporâneas. A condição de assimetria de poder e força pode se converter em ativo, dado que o A2/AD preconiza o emprego de respostas assimétricas com o uso combinado de meios convencionais e irregulares, buscando efeitos cinéticos e não cinéticos. A partir do estudo dessas experiências, a defesa nacional poderá criar alternativas próprias para, combinando meios regulares (mísseis e foguetes) e irregulares (operações psicológicas, terrorismo e guerra por procuração), amplificar o seu potencial dissuasório convencional no seu entorno estratégico.

2. Implicações para o Exército Brasileiro

Experiências internacionais recentes demonstram que o conceito de multidomínio é fundamental para entender a capacidade de projetar poder militar no século XXI. Associada às inovações tecnológicas (Inteligência Artificial, Robotização e Guerra Cibernética) e doutrinárias (Guerras Híbridas, Cross-Domain Coercion, entre outras), a guerra do futuro traz importantes desafios para o poder militar de grandes e médias potências. O desenvolvimento e o maior acesso a sofisticados sistemas de armas tendem a ampliar o horizonte de emprego do poder militar, somados às opções não cinéticas. Nesse sentido, no Brasil, qualquer que seja a estratégia nacional, de defesa ou militar, deverá considerar o desafio de ser uma estratégia

integrada, capaz de responder aos desafios de um ambiente multidomínio.

No que concerne à postura estratégica e às modalidades de dissuasão, no campo convencional, a dissuasão – entendida como a garantia de frustração dos objetivos na guerra – pode ser operacionalizada com foco na negação. A dissuasão convencional pode ocorrer a partir da negação dos objetivos inimigos ao ponto de negar a vitória. Atingindo esse resultado por meio da fadiga e do desgaste de material e psicológico inimigo, ao ponto de se tornar insustentável. O amplo desenvolvimento de meios de força aptos a agir, a partir e contra diversos domínios de operações, encontra na dissuasão convencional uma postura estratégica dual. Primeiro, promove a dissuasão em virtude das capacidades militares que reúne. Segundo, como a ênfase não é na retaliação, caso a dissuasão falhe, o método de negação permite partir da dissuasão para ações defensivas ou ofensivas.

No nível operacional, enquanto por décadas a tecnologia favoreceu a ofensiva – melhor representada pela capacidade de projetar poder militar, no tempo presente, a balança favorece a defensiva. O debate hodierno sobre estratégias operacionais, sistemas e capacidades de antiacesso e de negação de área (A2/AD) ilustra isso claramente. Entendemos que a inspiração no A2/AD seja uma forma robusta para subsidiar uma estratégia de dissuasão brasileira, do tipo convencional e multidomínio, conforme será demonstrado na abordagem do caso brasileiro em comparação às experiências de Rússia, China e Irã. O significado de dissuasão é polissêmico, podendo ser uma capacidade, uma atitude estratégica ou um efeito. Embora classificada como capacidade ou atitude estratégica, a dissuasão não aparece na Estratégia Nacional de Defesa como produto de uma estratégia dissuasória. Segundo o entendimento da Estratégia Nacional de Defesa do Brasil, a dissuasão deve ser a primeira postura estratégica a ser considerada para a defesa dos interesses nacionais. Assim, o efeito dissuasório tem por objetivo desaconselhar ou desviar adversários, reais ou potenciais ou presumíveis propósitos bélicos. Embora possa parecer um preciosismo acadêmico, a ausência de uma formulação da dissuasão como estratégia, e não

apenas como capacidade ou efeito, inibe uma correta compreensão sobre quais critérios e mecanismos movem a dissuasão. Para funcionar, por exemplo, a dissuasão possui como pré-requisitos, a credibilidade do dissuasor, suas capacidades, somadas a uma mensagem clara para o interlocutor estratégico, capacidade que este a perceba e entenda corretamente.

A identificação entre tipo (nuclear ou convencional) e método (negação ou punição) de dissuasão não é um dogma ou uma determinação rígida em uma estratégia dissuasória, sendo possível a combinação de distintos tipos e métodos ao mesmo tempo. Nesse sentido, entendemos que alguma capacidade de punição é percebida como parte de um repertório mais amplo de medidas coercitivas em apoio à dissuasão geral. Para o Brasil, essa perspectiva é interessante, pois permite articular ambos os métodos (negação e punição), ampliando assim o repertório de modalidades estratégicas à disposição do estrategista e planejador. De forma a incrementar os custos a potenciais desafios, a combinação dos métodos de negação e punição torna possível atingir distintos centros de gravidade, elevando sobremaneira os custos (políticos, militares e econômicos) da ação ofensiva inimiga.

Na impossibilidade de projetar poder convencional contra centros de gravidade de um adversário, Forças Especiais ou Comandos podem ser importantes recursos punitivos, somados a meios como Guerra Eletrônica e Cibernética, contribuindo para a redução da capacidade operacional adversária e afetando alvos contravalor em seu território.

Para o caso do Brasil, a dissuasão geral tem ainda mais sentido. Sem uma ameaça concreta à vista, o país pode produzir uma mensagem dissuasória contra atores difusos no sistema internacional. Embora seja difícil postular a possibilidade de uma dissuasão sob medida (*tailored deterrence*), a qual comunica melhor uma mensagem ao ter interlocutores claros, o Brasil pode pautar a sua dissuasão geral em termos de compromissos com a manutenção do status quo (territorial, político, entre outros) em seu país e demais áreas de interesse. Por essa razão, metodologias de planejamento estratégico como o PBC (Planejamento baseado em capaci-

dades) podem ser úteis dado que orientam o desenvolvimento de capacidades militares em resposta a possíveis desafios e não necessariamente a uma ameaça específica.

Conforme exposto, uma estratégia dissuasória convencional ganha força quando parte de uma estratégia nacional que congregue outras expressões do poder nacional para a realização de objetivos políticos. Para um país que tem como opção a dissuasão convencional, pensá-la como conceito restrito à expressão militar é uma forma de mitigar a chance de êxito da própria dissuasão. Observamos que, embora Rússia, China e Irã possuam meios materiais aptos a conferir capacidade e credibilidade à sua postura dissuasória, esses países partem de um conceito amplo de dissuasão. Ao fazê-lo, congregam meios militares e não militares em apoio ao esforço de desencorajar agressões contra os seus territórios ou interesses.

Disso deriva que a implicação direta para a experiência brasileira de dissuasão convencional consiste em como responder à questão sobre como elevar os custos de agressão a potenciais inimigos, de forma a que esses sejam desencorajados de agir. As potências nucleares estudadas, Rússia e China, apostam em capacidades militares convencionais como reforço à sua postura dissuasória. A ampla predileção pelo desenvolvimento de sistemas de mísseis (balísticos e de cruzeiro) é uma implicação que chama atenção ao Exército Brasileiro, em virtude da relevância de possuir capacidade missilística para fins defensivos e ofensivos. Por outro lado, o emprego de meios irregulares – proxies – é algo mais distante da realidade estratégica brasileira, podendo, contudo, refletir-se sobre o emprego de suas forças especiais e comandos como elementos de ação indireta contra objetivos inimigos.

Sobre os métodos de dissuasão, em particular na vertente convencional, observa-se a preferência pelo método da negação como pilar essencial dessa lógica estratégica. Contudo, alguma capacidade de punição (convencional – regular ou não) é percebida como parte de um repertório mais amplo de medidas coercitivas em apoio à dissuasão geral. Para o Brasil, essa perspectiva é de interesse, ao se permitir coligar tanto a noção de defesa ativa, adaptada à cultura

estratégica nacional, como também valer-se de meios de força para incrementar custos a potenciais inimigos em conjunturas de crise e de escalada de conflitos violentos fora do território nacional.

Acerca da Temporalidade da Dissuasão, observamos que a mensagem dissuasória é reforçada com credibilidade e capacidades ao longo do tempo e não apenas durante crises. No cenário geopolítico brasileiro a condicionante de ameaças existentes ou anunciadas não é uma realidade, dificultando a proposição de uma mensagem dissuasória robusta e crível. Assim, a implicação mais severa aqui consiste em que ao não reconhecer factualmente seus principais adversários, torna-se difícil produzir uma dissuasão sob medida.

No que se refere à Delimitação Geográfica da Dissuasão, tanto Rússia, como China e Irã têm como preocupações centrais a dissuasão contra agressão em seus próprios territórios. Entretanto, situados em contextos de contenção estratégica, buscam moldar os seus ambientes estratégicos e operacionais, ampliando a sua presença e influência para além de suas fronteiras. No contexto brasileiro, a ênfase central da política e estratégia nacional de defesa é com o território nacional. Como implicação, o escopo territorial da dissuasão convencional brasileira é do tipo direto. Dessas inferências extraímos implicações estratégicas para o nosso caso.

A primeira implicação estratégica destacada refere-se ao estado atual da dinâmica entre ataque e defesa, ofensiva e defensiva, ou, mais precisamente, projeção de força e A2/AD. Dado que o Brasil possui uma orientação estratégica que objetiva pela defesa e busca um efeito dissuasório, a lógica da estratégia de antiacesso e de negação de área pode ser positiva para inspirar respostas assimétricas contra riscos de projeção de força militar contra o seu território.

Enquanto o estado da arte do poder militar no pós-guerra Fria tendeu a gerar vantagens para potências possuidoras de vetores de ataque em longas distâncias, fortemente amparadas em missilística, o surgimento do A2/AD, como estratégia operacional multidomínio, tende a criar óbices para a prevalência da ofensiva sobre a defesa nas operações militares contemporâneas. A condição de assimetria de poder e de força

converte-se em ativo na perspectiva de que o A2/AD preconiza o emprego de respostas assimétricas com o emprego de meios característicos da guerra convencional e irregular.

A segunda implicação destacada é o papel que a geografia desempenha para a formulação estratégica. Possuindo expressão continental e marítima de grande extensão, como a Rússia, o Brasil tem grande fronteira e faz conexão terrestre com diversos países, alguns dos quais podem servir como base de operações avançadas para potências extrarregionais. Semelhante à China, o Brasil possui uma expressiva costa, na qual é difícil exercer o controle, sendo a área exterior às suas águas jurisdicionais passível de invasão por potências extrarregionais. A geografia marítima da costa brasileira e do Atlântico Sul não proporciona estreitos ou cadeias de ilhas que possam facilitar a tarefa de antiacesso, diferindo, portanto, da Rússia, da China e do Irã.

Entretanto, o ponto de estrangulamento do Atlântico Sul e algumas ilhas e arquipélagos poderiam ser utilizados para estruturar meios fixos de antiacesso, com plataformas terrestres distantes do continente. Associado ao emprego de meios de antiacesso no ambiente marítimo – submarinos, plataformas de superfície dotadas de mísseis de cruzeiro, entre outros – a Força Terrestre teria importante papel a contribuir. Conforme demonstram os casos de Rússia, China e Irã, a capacidade de lançamento de mísseis balísticos e de cruzeiro por plataformas terrestres (móveis ou fixas) é um ativo importante, tanto na composição de capacidades de antiacesso como de negação de área. Nesse sentido, o desenvolvimento do Míssil Tático de Cruzeiro (AV-MTC) associado à família de mísseis de longo alcance ar-superfície (MICLA-BR) e mísseis antinavio (lançados por plataformas terrestres ou de superfície) seriam importantes contributos para dotar as Forças Armadas brasileiras de capacidades antiacesso.

O estudo comparado permite inferir que, somadas às opções de emprego de meios convencionais em contexto de assimetria, respostas irregulares são um complemento importante, seja para o A2/AD, seja para a dissuasão convencional. O emprego de mísseis de cruzeiro e balísticos pode ser combinado com ações irregulares na retaguarda das forças inimigas ou com ações punitivas contra centros de gravidade em seu território. Entende-se, no bojo dessa perspectiva estratégica, que a sinergia multidomínio permite incorporar na estratégia de A2/AD a relevância das ações no campo informacional, da mesma forma que medidas de Guerra Eletrônica são vitais para afetar sistemas cognitivos, tal como o C4ISR adversário. Operações de informação e psicológicas podem ser utilizadas para reduzir a liberdade de ação de um potencial agressor. A defesa nacional poderá criar alternativas próprias para, combinando meios regulares (mísseis e foguetes) e irregulares (operações psicológicas, terrorismo e guerra por procuração), amplificar o potencial dissuasório convencional no seu entorno estratégico.

A terceira implicação estratégica destacada refere-se à necessidade de interoperabilidade para o funcionamento do A2/AD. Conforme demonstram as experiências de Rússia e China, a evolução do poder militar nacional para uma força conjunta é observada como importante para melhor aproveitar as vantagens defensivas e dissuasórias da realidade do ambiente multidomínio. Com baixo grau de interoperabilidade, a sinergia entre domínios é severamente prejudicada. Entretanto, como demonstra o caso iraniano, países que ainda não passaram por robustos processos de transformação militar – entre os seus aspectos a mudança organizacional para uma força conjunta – também podem estruturar sistemas de A2/AD. Contudo, em quais cenários e contra quais desafios deverá se voltar a conexão “dissuasão convencional e A2/AD” no Brasil?

Cenários devem incorporar cada vez mais a possibilidade do uso da força militar em contextos de crescente assimetria, cujos potenciais agressores são dotados da capacidade de projetar poder em longas distâncias. Essa projeção de poder contra a qual se quer opor não é unidimensional, mas pode ocorrer em mais de um domínio ao mesmo tempo, tornando cada vez mais complexo o ofício da defesa. Por essa razão, o Exército Brasileiro e a Defesa, em geral, se veem diante do desafio de desenvolver uma estratégia e conceitos operacionais que habilitem o país a responder às complexidades do ambiente multidomínio em que ocorre a competição geopolítica em curso.

Tradicionalmente, os documentos de defesa ou discursos de autoridades da República não identificam ou nomeiam ameaças ao país, tornando mais relevante como insumo para imaginação estratégica a ideia de desafios ao invés de ameaças. Entretanto, não é devido à ausência de ameaças concretas que uma postura estratégica dissuasória não pode ser proposta.

Como demonstrado, a dissuasão geral pode funcionar mesmo em contextos no qual ela não é feita sob medida para um determinado interlocutor estratégico. Entretanto, a pergunta correta não seria “dissuasão contra quem”, mas sim “dissuasão contra o quê?” Em especial, contra que tipo de desafio a dissuasão deverá produzir efeito de forma a entregar o estado final desejado? Foram elaborados três cenários para responder a essas perguntas.

O cenário 1 consiste em uma situação classificada como “guerra ilimitada”. Na situação hipotética, uma potência extrarregional ou uma coalizão tem como objetivo político a Mudança de Regime ou de Governo no Brasil. Obtendo êxito, o regime poderá ser alterado mediante vitória militar estrangeira e uma nova ordem político-social imposta. Em um grau menor, poderá não ocorrer mudança de regime, mas apenas de governo, havendo, nesse caso, expressiva mudança no campo de orientação política.

Articulando distintas expressões do poder, a potência agressora ou uma coalizão tenderá a utilizar diversos recursos, militares e não militares, de forma a atingir os centros de gravidade do país-alvo: pressões econômicas, isolamento político, destruição da reputação internacional do país e o emprego direto e indireto de meios de força militar. Caso as ações indiretas não logrem o objetivo político desejado, o emprego do poder militar se faz primordial. Assim sendo, a projeção de poder insere-se no cenário por meio de uma força expedicionária apta a subordinar a vontade do opositor.

O cenário 2 ilustra uma situação de “guerra limi-tada”. Nessa hipótese, uma potência extrarregional ou uma coalizão tem como objetivo político a Revisão do Status Quo Territorial. Este pode ser em benefício de um grupo separatista, por razões de conflito étnico ou humanitário. Nesse caso, não se prevê a mudança do regime político ou necessariamente a deposição do governo, sendo a

perda de parcela do território o custo maior da falha da dissuasão e da derrota militar. Como expressão da guerra limitada, se concebe que os meios não militares de pressão buscarão mitigar enormemente a liberdade de ação do país-alvo, fragilizando a sua capacidade de defesa. Optando-se pelo uso direto da força, uma força expedicionária – estruturada em força tarefa – poderia ser despachada para o teatro de operações de forma a criar uma situação de fait accompli (fato consumado). Obtendo êxito, a força agressora retira do campo de batalha o local de decisão da campanha e o eleva para a esfera política e diplomática, na qual impera a barganha.

O cenário 3 consiste em uma situação de menor violência real e potencial. Trata-se de uma hipótese de Coerção ou Mudança de Política, objetivando alterar o comportamento político do país-alvo. Para produzir esse efeito, se concebe que uma potência ou uma coalizão irão mobilizar preponderantemente meios não militares (econômicos, diplomáticos e informacionais) de forma a impactar o processo decisório do país-alvo. Nesse caso, o uso da força militar é passível de ser utilizado, mas em uma intensidade moderada, dado que a coerção se baseia na “habilidade de causar dor”, não opera pela submissão do inimigo pela “força bruta”, mas sim por fazê-lo temer a “violência potencial”.

3. Recomendações

Embora não exista um modelo único, os países analisados permitem inferir importantes implicações para a experiência brasileira e, em particular, para o EB e a Defesa, já que o A2/AD ganha feições distintas a depender da geografia onde será aplicado, dos meios disponíveis e do tipo de agressor contra quem se busca dissuadir. Mais importante, as ações de A2/AD analisadas visam não apenas a dissuadir e a defender, mas também a moldar o ambiente operacional em suas respectivas áreas de interesse.



AÇÕES

- PRESSÕES ECONÔMICAS
- ISOLAMENTO POLÍTICO
- DESTRUÇÃO DA REPUTAÇÃO INTERNACIONAL DO PAÍS-ALVO
- EMPREGO DIRETO E INDIRETO DE MEIOS DE FORÇA MILITAR
- PROJEÇÃO DE PODER POR MEIO DE FORÇA EXPEDIÇÃO NÁRIA APTA A SUBORDINAR O OPOSITOR.

CENÁRIOS OU SITUAÇÕES HIPOTÉTICAS

1

Mudança de regime ou de Governo do país-alvo

OBJETIVOS DA POTÊNCIA EXTRARREGIONAL OU DA COALIZÃO

IMPOSIÇÃO DE NOVA ORDEM POLÍTICO-SOCIAL MEDIANTE VITÓRIA MILITAR

GUERRA ILIMITADA

2

Revisão do Status Quo Territorial do país-alvo

PERDA DE PARCELA DO TERRITÓRIO

GUERRA LIMITADA

3

Alteração do comportamento político do país-alvo

COERÇÃO OU MUDANÇA POLÍTICA

COERÇÃO OU MUDANÇA POLÍTICA

- MITIGAÇÃO DA LIBERDADE DE AÇÃO DO PAÍS-ALVO
- FRAGILIZAÇÃO DA DEFESA
- POSSÍVEL USO DE FORÇA TAREFA PARA CRIAR UM FAIT ACCOMPLI
- BARGANHA NAS ESFERAS POLÍTICA E DIPLOMÁTICA

- MOBILIZAÇÃO DE MEIOS NÃO MILITARES (ECONÔMICO, DIPLOMÁTICO E INFORMACIONAL)
- "HABILIDADE DE CAUSAR DOR"
- USO PASSÍVEL DA FORÇA MILITAR DE FORMA MODERADA

Dissuasão como Estratégia

Compreendemos que o perfil da postura estratégica brasileira é eminentemente defensivo. Disso deriva o entendimento de que a dissuasão é apenas um efeito e não o resultado de uma estratégia. Contrários à perspectiva da dissuasão como simples efeito proveniente de uma estrutura de defesa, afirmamos que a adoção de uma estratégia dissuasória é fundamental para o Exército e a Defesa. Uma estratégia desse tipo demanda a articulação entre o diagnóstico do cenário geoestratégico e a dotação de meios e sistemas de armas aptos a contribuir com a operacionalização da dissuasão.



Áreas de interesse Geoestratégico e A2/AD

Como forma de operacionalizar uma estratégia de dissuasão convencional, ressalta-se também a necessidade de uma adaptação de um sistema brasileiro de antiacesso e negação de área. Esse conceito operacional [A2/AD] se materializa em realidades geográficas. O Atlântico Sul e a Amazônia são as duas áreas geoestratégicas de interesse que se destacam para o Brasil, sendo, por consequência, zonas de referência para uma reflexão acerca da geografia do A2/AD no país ou teatros de operação.

Capacidades A2/AD e a Força Terrestre

De uma forma a articular os Projetos Estratégicos do Exército inspirados pelo conceito de A2/AD, enquanto o SISFRON contribui para a consciência situacional do espaço de batalha e como ferramenta de apoio à decisão, os Sistemas de Mísseis e Foguetes e de Defesa Aérea, somados à Cibernética postulam possíveis capacidades de interesse para o antiacesso (A2). De acordo com nossa análise, esforços como a Mecanização do Exército contribuem sobremaneira para a negação de área (AD).

A Força Terrestre possui relevante papel a desempenhar em um sistema de defesa multicamada com elevado valor dissuasório. Em termos de efeito de A2/AD, o ASTROS e, em especial, o seu Míssil Tático de Cruzeiro possui um relevante potencial para construir capacidades de antiacesso. Nesse sentido, pensando na Força Terrestre o sistema ASTROS – Sistema de Foguetes de Artilharia para Saturação de Área – é um pilar fundamental para uma futura concepção brasileira de A2/AD. O desenvolvimento de mísseis táticos de cruzeiro (AV-MTC) de 300 quilômetros de alcance, associado à família de mísseis de longo ar-superfície (MICLA-BR) e mísseis antinavio (lançados por plataformas terrestres ou de superfície), é importante contributo para dotar as Forças Armadas brasileiras de capacidades antiacesso.

Força Estratégica como Comando Conjunto

Dado que a capacidade missilística é transversal entre os domínios, podendo partir de plataforma navais, terrestres ou aéreas, cabe refletir sobre a plausibilidade da criação, no Brasil, de um Comando Conjunto para uma Força Estratégica, inspirado nas experiências de China e Rússia principalmente. Um Comando permanentemente ativado, apto a empregar meios missilísticos nacionais, poderia estar subordinado não apenas à Defesa, mas também à Estratégia Nacional. De forma inconteste, além de contribuir para as capacidades de antiacesso e de negação de área, uma estrutura institucional desse tipo poderia reforçar a credibilidade da dissuasão convencional do país.

Reavaliação do Posicionamento de Capacidades de A2/AD no Brasil

O desenvolvimento e aquisição de meios – tecnologia – não agrupa per si capacidades. Por exemplo, ao analisarmos a articulação da Força Terrestre, inferimos que o seu potencial de contribuição, ou seja, as capacidades de antiacesso estão posicionadas para produzir efeitos mais no Continente sul-americano, mais especificamente, nas fronteiras nacionais. A manutenção da concentração do grosso de suas forças blindadas ao Sul; o posicionamento de sua força estratégica de Mísseis e Foguetes no Centro do país e a baixa presença de meios de elevado poder de combate, baixa mobilidade e prontidão operacional no Saliente Nordestino – mantida a Brigada Paraquedista no Rio de Janeiro e não no Centro-Oeste – denotam uma baixa predisposição em apoiar capacidades de A2 projetadas para o Atlântico Sul. Diante dessa avaliação, sugere-se que, devido às severas limitações logísticas – como a inexistência de transporte estratégico – o pré-posicionamento e dispersão de meios não é a forma mais adequada para contribuir com a estruturação de um futuro sistema de A2/AD. Embora o Brasil possua capacidade de transporte de homens e meios, o seu transporte é fundamentalmente tático, sendo fundamental modernizar a sua logística de transporte em todos os domínios.



Domínio marítimo em proveito do A2/AD

Na perspectiva do domínio marítimo, o desenvolvimento de meios poderá aportar subsídios para a construção de capacidades de antiacesso, dentre os quais o PROSUB deverá acrescer as capacidades de A2 do Brasil na vertente oceânica. Enquanto os submarinos diesel elétricos S-BR, baseados no design francês Scorpène, poderão contribuir para estruturar zonas de defesa nas áreas jurisdicionais do Brasil, o SN-BR poderá ser um instrumento importante de antiacesso, com potencial efeito dissuasório. Por meio da tarefa de negação do uso do mar, o SN-BR “Álvaro Alberto” poderá exercer efeito de antiacesso, enquanto, no interior das águas brasileiras (em caso de identificação como área contestada), os S-BR poderão agir como vetores de negação de área.

Meios navais podem ser úteis não apenas para a operacionalização de ações de antiacesso e de negação de área, mas também para agregar capacidade de punição ao repertório dissuasório brasileiro. Somados às opções de emprego de meios convencionais em contexto de assimetria, o emprego de ataques com torpedos por submarinos contra alvos distantes da área do conflito (como na retaguarda inimiga) podem se somar ao emprego de Forças Especiais e Comandos, como instrumentos de punição e projeção de poder contra centros de gravidade em seu território.

----- Domínio Áereo em proveito do A2/AD



No tocante ao domínio aeroespacial, a Força Aérea Brasileira deverá cumprir importe papel para capacidades no campo aeroespacial. Entre os meios de que dispõe (ou previstos) os caça multi-função Gripen NG-BR poderão acrescentar importantes capacidades de antiacesso. Quando os F5-M deixarem de ser usados como principal vetor de superioridade aérea, os Gripen tenderão a ser o principal vetor de projeção de poder aéreo em longas distâncias. Somadas à capacidade missilística embarcada, como o possível MICLA-BR (Míssil de Cruzeiro de Longo Alcance), a Força Aérea e a Marinha tendem a ser os principais pilares de uma estratégia operacional de antiacesso para o Brasil. O controle por parte da FAB do satélite geoestacionário SGDC 1 coloca o Brasil como presente no domínio espacial. Porém, a sua baixa presença nesse domínio e a sua dependência de plataformas satelitais estrangeiras continua sendo uma relevante fragilidade para um robusto Sistema de A2/AD brasileiro.

Meios Não-cinéticos e Guerra Irregular

No tocante ao domínio cibernético, pode-se afirmar que é de interesse do perfil de poder do Brasil a compreensão holística desse domínio. Ao invés de uma perspectiva centrada apenas na Guerra Cibernética, a sua inclusão no contexto de uma estratégia operacional de A2/AD tem como vantagem buscar se aproveitar da condição de assimetria de poder no emprego preponderantemente não-cinético. Entende-se, no bojo dessa perspectiva estratégica, que a sinergia multidomínio permite incorporar na estratégia de A2/AD a relevância das ações no campo informacional, da mesma forma que medidas de Guerra Eletrônica são vitais para afetar sistemas cognitivos, tal como o C4ISR adversário. Operações de informação e psicológicas podem ser utilizadas para reduzir a liberdade de ação de um potencial agressor.

A partir do estudo dessas experiências, a defesa nacional poderá criar alternativas próprias para, combinando meios regulares (mísseis e foguetes) e irregulares (operações psicológicas e guerra por procuração), amplificar o potencial dissuasório convencional no seu entorno estratégico.

Como síntese das recomendações, além da importância da prevalência da defesa, da geografia e da combinação de métodos estratégicos convencionais e irregulares em ambiente assimétrico, observamos que, para a existência de um A2/AD-BR é necessário avançar em uma concepção de preparo e emprego de força conjunta. Consideramos que uma resposta para esse problema passa pela articulação das capacidades multidomínio de antiacesso e negação de área como forma de contribuir a uma estratégia de dissuasão convencional para o Brasil no século XXI.